



JUSTIFICATIVA DO PREÇO PROPOSTO

1. OBJETO

Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Consultoria e Assessoria Jurídica em Licitações e Contratos junto a Secretaria Municipal de Saúde de Viséu/PA.

2. CONTRATADO

Empresa: GUSTAVO CORDOVAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

CNPJ: 33.788.758/0001-95.

Endereço: Avenida Senador Lemos, 443, Edif. Village Executive Sala 203, 66.050-000, Umarizal, Belém/PA.

Representante: Gustavo de Cassio Cordoval Carvalho

CPF: 848.861.102-15

3. CONTRATANTE

Nome: Prefeitura Municipal de Viséu.

Endereço: Rua Lauro Sodré, 101, Centro, 68.620-000, Viséu/PA

CNPJ: 04.873.618/0001-17.

Representante: Cristiano Dutra Vale

CPF: 330.964.732-34

3.1 CONTRATANTE

Nome: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Endereço: Rua Lauro Sodré, 101, Centro, 68.620-000, Viséu/PA

Representante: Katiane Sarraf Daibes Marques

CPF: 667.524.932-00

4. OBJETIVO:



Os preços dos serviços são fixados pela contratada para o objeto no discriminado no item 01 desta justificativa, no município de Viséu/PA.

No tocante ao valor da contratação, apresenta um valor total de R\$ 168.000,00 (Cento e sessenta e oito mil reais), valor este que será de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais) mensais, valor está dentro dos padrões de profissional de tamanha notoriedade como é o caso da empresa a qual se pretende contratar.

Os valores estão devidamente AUTORIZADOS pelo ordenador de despesa responsável, em favor da empresa GUSTAVO CORDOVAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ: 33.788.758/0001-95. Ressalta-se, ainda, que tal valor está devidamente compreendida pelos cofres municipais, nos restando, assim, cumprida e responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do Erário Municipal, fator que deve ser meta permanente de qualquer administração. O valor dos serviços a serem contratados, assim com a descrição dos serviços estão especificados na proposta apresentados, assim como a descrição dos serviços estão especificados na proposta apresentada pela empresa especializada prestação de serviços técnicos em consultoria e assessoria jurídica, conforme já demonstrado anteriormente nos autos.

Os recursos para o referido pagamento serão provenientes de acordo com a seguinte dotação orçamentária, conforme informação dada pelo setor de contabilidade:

EXERCÍCIO 2024:

1010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 0006 2048 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde.

3. 3. 90. 39. 00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

5. CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO

Viséu é um município brasileiro do estado do Pará, pertencente à mesorregião do nordeste Paraense. Localiza-se no norte brasileiro, a uma atitude 01°11'48" sul e a uma longitude 46°08'24" oeste, estando a uma altitude de 15 metros. Área: 4.939.254 km²; População no último censo [2022] 58.692 habitantes; Municípios limítrofes: Bragança, Carutapera (MA), Nova Esperança do Piriá, Cachoeira do Piriá, Santa Luzia do Pará e Augusto Corrêa.

6. CONCLUSÃO




Diante de todo o exposto, com rela o a necessidade de contrata o do objeto, considerando a not vel especializa o da empresa e sua singularidade entendemos ser cab vel a Inexigibilidade, pois a mesma atende a todos os requisitos da Lei 14.133/2021.

VALOR TOTAL = R\$ 168.000,00 (Cento e sessenta e oito mil reais).

Observa o: As informa es contidas nesta justificativa, s o baseadas proposta da empresa.

Valor total: de R\$ 168.000,00.

Vis u/PA, 16 de dezembro de 2024.


JO O PAULO PINHEIRO BARROS
Agente de Contrata o
Decreto N  011/2024